CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática

EDITAL Nº 001/2024 – Oferta de Estudante Especial para o 1º semestre de 2024.

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no **processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais do(s) curso(s) de Mestrado e/ou Doutorado, a terem início no primeiro período letivo de 2024.**

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via internet** no site: https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/ e neste período deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme item "**Documentos para Inscrição**", deste edital.

1) Do cronograma

PROCEDIMENTOS	DATAS
Pedido de isenção - Doação de sangue e Prestação de serviço em Pleito Eleitoral	05/02/2024 a 06/02/2024
Resultado do pedido de isenção	08/02/2024
Pedido do recurso da isenção	09/02/2024
Resultado do recurso da isenção	16/02/2024
Período de inscrição	19/02/2024 a 21/02/2024
Período de envio de documentos, **via e-mail**, para homologação da inscrição	19/02/2024 a 21/02/2024 até as 16 horas somente para o e-mail: spgcceselecao@uel.br

Período de seleção	22/02/2024 a 26/02/2024
Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	27/02/2024
Período de Matrícula	29/02/2024 e 01/03/2024

2) Das disciplinas ofertadas

CÓDIGO DISCIPLINA	Créditos	DOCENTE	HORÁRIO	DIA DA SEMANA	Nº DE VAGAS
2MAT056	4	Profa. Dra. Regina Luzia Corio de Buriasco	14h às 18h	Quarta-feira	10 vagas
2BIO095	4	Prof. Dr. Álvaro Lorencini Júnior	08h às 12h	Quarta-feira	5 vagas
2MAT256	4	Profa. Dra. Marinez Meneghello Passos	14h às 18h	Quarta-feira	15 vagas
2FIS240	4	Profa. Dra. Irinéa de Lourdes Batista	19h às 23h	Quarta-feira	9 vagas
2MAT397	4	Profa. Dra. Edilaine Regina dos Santos	14h às 18h	Terça-feira	5 vagas

3) Documentos para inscrição

As inscrições serão realizadas somente via internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail para o endereço [spgcceselecao@uel.br]. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

Os documentos a serem enviados para a inscrição devem estar no formato pdf. em um único arquivo. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

O assunto/título do e-mail encaminhado deve ser escrito no formato "*Inscrições aluno especial [NOME DO CURSO] – [NOME DO INSCRITO]*".

Os documentos necessários para a inscrição são:

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R$ 162,00 (cento e dois reais) – pago conforme instruções do boleto;

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG** para fins acadêmicos;

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de

Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;

e) cópia do Documento Militar, para os que possuem menos de 45 anos de idade (frente e verso e parte interna onde contém a digital e assinatura);

f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);

g) cópia do histórico escolar da graduação;

h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Ainda não tendo o documento da colação de grau, deverá apresentar atestado que demonstre que a conclusão da graduação se dará até a data do início do período letivo, ou seja, o candidato aprovado deverá ter concluído o curso de Graduação antes de **04/03/2024**. O estudante que concluir após esta data, terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão constada em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma, que deverá ser entregue tão logo inicie o semestre letivo;

i) Currículo *Lattes* atualizado e documentado [atividades dos últimos 5 anos].

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1)** cópia do passaporte; **2)** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3)** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4)** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5)** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6)** cópia do CPF; **7)** visto de permanência no país, atualizado.

Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, **deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação seja anterior ao início do semestre letivo (04/03/2024),** sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.

4) Da isenção da taxa de inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no

período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;

b) O requerente deverá preencher, digitado ou em letra legível, o Requerimento de Isenção disponível em http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php, informando o nome do curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **05 de fevereiro a 06 de fevereiro de 2024**, para o e-mail spgcceselecao@uel.br;

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até o dia **08 de fevereiro de 2024**;

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

e) O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia **09 de fevereiro de 2024**, enviando e-mail para spgcceselecao@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.

f) O resultado do recurso será enviado no e-mail do solicitante no dia **16 de fevereiro de 2024**.

Atenção: informar no pedido o nome do Programa e Curso (Mestrado ou Doutorado) para o qual está requerendo a isenção.

g) O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/, no período de **19 a 21 de fevereiro de 2024**.

Isenção - Lei 19.293 – **13 de dezembro de 2017** (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

b) O requerente deverá preencher, digitado ou em letra legível**,** o Requerimento de Isenção disponível em https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/ informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de **05 de fevereiro a 06 de fevereiro de 2024**, para o e-mail spgcceselecao@uel.br;

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até o dia **08 de fevereiro de 2024**;

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção preço público de inscrição, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

e) O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia **09 de fevereiro de 2024**, enviando e-mail para spgcceselecao@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.

f) O resultado do recurso será enviado no e-mail do solicitante no dia **16 de fevereiro de 2024**.

Atenção: não esquecer de informar no pedido o nome do Programa e Curso (Mestrado ou Doutorado) para o qual está requerendo a isenção.

g) O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/, no período de **19 a 21 de fevereiro de 2024**.

5) Da seleção

A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pela Comissão Coordenadora e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

A seleção dos candidatos inscritos será pela análise do currículo, realizada pela Comissão Coordenadora e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

6) Resultado da seleção

O resultado da seleção será divulgado no dia **27 de fevereiro**, a partir das 16h, por meio de Edital a ser publicado via internet nos endereços https://pos.uel.br/pecem/ e http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php. Não será informado resultado por telefone.

7) Matrícula dos candidatos aprovados

A matrícula será realizada via WEB, por meio do site da Instituição: https://sistemas.uel.br/portaldepos/index .O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado. Durante a matrícula, deve-se incluir, uma foto 3X4 para identificação do estudante.

8) Documentos para a matrícula

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) - **Obrigatório o RG** para fins acadêmicos;

b) fotocópia do Certificado de Reservista (frente e verso e parte interna onde contém a digital e assinatura);

c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);

d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;

e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação. Considerando o Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. O candidato aprovado deverá ter concluído o curso de Graduação antes de 04/03/2024. O estudante que concluir após essa data terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão constada em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma. Até o final do 1º semestre do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1)** cópia do passaporte; **2)** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3)** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4)** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5)** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6)** cópia do CPF; **7)** visto de permanência no país, atualizado.

Os/As candidatos/as aprovados/as e classificados/as no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web **https://sistemas.uel.br/portaldepos/** e enviar os documentos para efetivar a matrícula conforme estará estabelecido no edital de Resultado e Convocação para Matrícula.

9) Disposições finais

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, divulgados na internet, no endereço eletrônico:

https://sites.uel.br/proppg/editais/ e no endereço eletrônico do Programa https://pos.uel.br/pecem/, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática da UEL.

Londrina, 02 de fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIELE CRISTIANE DIAS BROIETTI
Data: 02/02/2024 11:16:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profª. Drª. Fabiele Cristiane Dias Broietti
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática